

TERÇA-FEIRA, 09/03/2021

EDIÇÃO Nº 043

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 09/03/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 043

SUMÁRIO

1. **ERRATA DO DECRETO Nº 029/2021**
2. **PORTARIA Nº 009/2021:** Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração à Servidora EDINALVA SANTOS ASSUNÇÃO PAIXÃO.
3. **PORTARIA Nº 010/2021:** Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal MARLÚCIO BARBOSA DA SILVA.

2



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1E1C-3925-66CD-B401.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 09/03/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 043

ERRATA DO DECRETO Nº 029/2021 de 13 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá - BA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que RETIFICA a publicação no Diário Oficial do município do dia 13/01/2021, Edição nº 010, referente a nomeação para o cargo de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA**, com atribuições em Atenção Primária a Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Atenção Especializada e Pronto Atendimento Walmite Luz Soares da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora GLEIS KELY AGUIAR SILVA, inscrita no CPF 033.233.575-58, RG 09.596.087-29 SSP/BA para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, com atribuições em Atenção Primária a Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Atenção Especializada e Pronto Atendimento Walmite Luz Soares**, conforme Lei Municipal nº 313/2009.

LEIA – SE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora GLEIS KELY AGUIAR SILVA, inscrita no CPF 033.233.575-58, RG 09.596.087-29 SSP/BA para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA, com atribuições em Atenção Primária a Saúde e Estratégia de Saúde da Família**, conforme Lei Municipal nº 313/2009.

3



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1E1C-3925-66CD-B401.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 09/03/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 043

PORTARIA Nº 009 / 2021

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração à Servidora EDINALVA SANTOS ASSUNÇÃO PAIXÃO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, no uso das atribuições legais e de acordo o que dispõe o Art. 131, Inciso V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento da Senhora EDINALVA SANTOS ASSUNÇÃO PAIXÃO, CPF nº463.179.595-34, RG 05.409.576-07 SSP/BA, Servidora Pública Municipal, Portaria nº 013.49/02, concursada no cargo de Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, o qual requer Licença Sem Remuneração para trato de interesse particular e de ordem familiar, nos termos do Art. 67, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Art. 131, Incisos XX e XXI da Lei Orgânica do Município, faculta ao Executivo Municipal a revogação da licença a qualquer tempo, se assim exigir o interesse do serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 02/02/2021, à Servidora Pública Municipal EDINALVA SANTOS ASSUNÇÃO PAIXÃO, Monitora de Creche, Lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 01/02/2023.

Art. 2º - Dê-se ciência à Diretoria de Recursos Humanos e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 2 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita de Contendas do Sincorá / BA, 9 de março de 2021.

Margareth Pina Souza
Prefeita

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1E1C-3925-66CD-B401.

4





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 09/03/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 043

PORTARIA Nº 010 / 2021

“Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal MARLÚCIO BARBOSA DA SILVA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, no uso das atribuições legais e de acordo o que dispõe o Art. 131, Inciso V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento do Senhor MARLÚCIO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 029.522.865-23, RG 13.945.236-29 SSP/BA, Servidor Público Municipal, concursado no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Portaria nº 046/2011, o qual requer Licença Não Remunerada para trato de interesse particular, nos termos do Art. 67, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Art. 131, Incisos XX e XXI da Lei Orgânica do Município, faculta ao Executivo Municipal a revogação da licença a qualquer tempo, se assim exigir o interesse do serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 01/03/2021, ao Servidor Público Municipal, MARLÚCIO BARBOSA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo o mesmo retornar ao exercício de seu cargo no dia 28/02/2023.

Art. 2º - Dê-se ciência à Diretoria de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de março de 2021.

Gabinete da Prefeita de Contendas do Sincorá / BA, 9 de março de 2021.

Margareth Pina Souza
Prefeita

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1E1C-3925-66CD-B401.

5



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1E1C-3925-66CD-B401> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1E1C-3925-66CD-B401



Hash do Documento

706341CCCE887458B5A9AF9FA6538D3D3485D9DE828A74966C8769522F7194D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2021 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em
09/03/2021 18:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

